



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 578, de 13 de outubro de 2011.

Ementa: Concede denominação de Ponte JOÃO JOSÉ DA FONSECA à ponte sobre o Rio Itaoca, em Lídice e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de PONTE JOÃO JOSÉ DA FONSECA, recém construída sobre o Rio da Itaoca, localizada antes da Igreja local, em Lídice-2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 13 de outubro de 2011


Dr. Raul Machado
Prefeito